Tijucas (SC), 01 de junho de 2018.

INDICAÇÃO Nº 208/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de criar um conjunto de regras que estabeleça critério para a construção e reforma de túmulos no cemitério, pois as empresas que oferecem esses serviços deixam as sobras de materiais e resíduos da construção ao lado dos túmulos. Portanto, há a necessidade de fiscalização dessas empresas e normatização dos serviços no cemitério.

Justificativa: Esta solicitação vem de uma demanda da comunidade, que está indignada com o excesso de sobras de materiais com de mármore, cimento, madeira e muita poeira que recobre os túmulos de seus entes queridos. Acreditando que deveria ser de responsabilidade das empresas o recolhimento deste material e limpeza do local após o serviço, e para tanto, uma lei se faz necessária.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 11/06/2018
1º Secretário

ECIO HELIO DE MELO
VEREADOR

APROVADO
EM Única Votação
11/06/2018
Presidente
Secretário